PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

PORTARIA n.º: 204/2021

O Prefeito do Município de Jatobá, o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Instaurar **processo administrativo para apurar fatos relatados pela CI n° 161/2021, proveniente da Secretaria de Educação, solicitando a comissão de sindicância a abertura de processo para apurar conduta da servidora Rita de Cássia Dória, pois a referida não apresentou documentações que atestassem a despesa e por consequência apresentação da prestação de contas que totaliza 5.183,83(cinco mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) recurso obtido através do programa Ensino Médio Inovador, Mais Cultura, Escola de Fronteira, Atleta na escola, Escola Sustentável-PDDE qualidade.**

No que diz respeito a servidora Edvania Ventura dos Santos, esta não enviou ao sistema as documentações comprobatórias da despesa, no ano 2015, de R$128.311,86 (cento e vinte oito mil trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos) referente ao programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, escola Acessível e PDE Escola- PDDE ESTRUTURA. Ademais, também em 2017, em relação ao mesmo programa, a responsável não apresentou a prestação de contas de 55.311,89(cinquenta e cinco mil trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Resolve, ainda, designar Franscisca Alderi Pontes do Nascimento, RG:3201955 – SDS/PE, CPF: 579.185.974-00, MAT: 2951, Maria Josileide da Silva, RG:6977693 – SDS/PE, CPF: 013.781.324-40, MAT: 2609 e Ana Nery Marques de Oliveira Cruz, RG: 3.995.424 – SDS/PE, CPF: 657.263.594-53, MAT: 179, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão, com sede na Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, incumbida de instruir o processo, analisar a defesa e proferir Relatório.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito